

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Araranguá - SAMAE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Expedicionário Iracy Luchina, nº 711 – Urussanguinha - Araranguá/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.568.221/0001-25, Inscrição Estadual: Isento, torna público o Procedimento Licitatório conforme.

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-900, doravante denominada CONVENIENTE, representada neste ato por seu Reitor, Irineu Manoel de Souza, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2022, Seção 2, página 1, portador da Matrícula Funcional nº 2155891.

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA- FEESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Rua Delfino Conti, 280 , Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT Portaria conjunta MEC/MCT nº 25, data: 11/03/2022, Publicada no D.O.U.de: 15/03/2022, seção 01 – Nº 50 , folha nº 62, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, Ângela de Espindola da Silveira, CPF/CI nº ***.845.229/**, resolvem celebrar o presente convênio.

OBJETO: Execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação do potencial de aproveitamento de lodo do tratamento de água do SAMAE de Araranguá/SC”, conforme tabela abaixo dos seguintes quantitativos:

ORÇAMENTO DO PROJETO**PESSOAL****Pessoal contratado (CLT ou RPA)**

Nº	Nome/Cargo ou função	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Encargos mensal (R\$)	Valor (R\$)
1					0,00
VALOR TOTAL DE PESSOAL CONTRATADO					0,00

Bolsas de Pesquisa ou Extensão para Professores e Servidores

Nº	Nome do bolsista	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Valor (R\$)
----	------------------	-----------------	--------------------------	-------------



1	Bolsa de Pesquisa professora Elise Sommer Watzko	12	800,00	9.600,00
2	Bolsa de Pesquisa professora Elaine Virmond	12	800,00	9.600,00
3	Bolsa de Pesquisa professor Luiz Fernando Belchior Ribeiro	12	800,00	9.600,00
VALOR TOTAL DE BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO				28.800,00

Bolsas para estudantes

Nº	Modalidade da bolsa	Período (meses)	Remuneração mensal (R\$)	Valor (R\$)
1	Aluno de IC – Amanda S. S. de Carvalho Cipolat	12	800,00	9.600,00
VALOR TOTAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES				9.600,00

PASSAGENS E DIÁRIAS

Passagens

Nº	Descrição do item	Valor (R\$)
1	Passagens nacionais e internacionais	10.000,00
VALOR TOTAL DE PASSAGENS		10.000,00

Diárias

Nº	Descrição do item	Valor (R\$)
1	Diárias nacionais e internacionais	4.000,00
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		4.000,00

SERVIÇO DE TERCEIROS

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA				0,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
----	-------------------	------------	----------------------	-------------



1	Serviço de envio de amostras para caracterização;	1,00		1.100,00
2	Pagamento de ensaios de caracterização físicoquímica de amostras de resíduos;	1,00		26.900,00
3	Instalação e manutenção de equipamentos de propriedade da UFSC;	1,00		2.660,00
4	Renovação e Manutenção de Infraestrutura e Mobiliário dos laboratórios de pesquisa NUDAPE e PROBIOTEC	1,00		2.740,00
5	Pagamento de taxas de inscrição de integrantes da equipe executora para participação em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais com publicação de resultados do projeto. Participação em feiras e eventos do segmento e setor para agregar e absorver conhecimento para o projeto	1,00		4.000,00
6	Despesas com tarifas bancárias e fretes	1,00		300,00
VALOR TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				37.700,00

Despesas Acessórias de Importação

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
2				0,00
VALOR TOTAL DESPESAS ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO				0,00

MATERIAL DE CONSUMO

Nacional

Nº	Descrição do item	Valor (R\$)
----	-------------------	-------------



1	Material de consumo para laboratório nacional: Aquisição de gases, padrões analíticos, itens de reposição e outros materiais de consumo para equipamentos analíticos. Aquisição de vidraria e materiais diversos para laboratórios. Combustível veicular.	5.000,00
VALOR TOTAL NACIONAL		5.000,00

Importado

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
2				0,00
5				0,00
VALOR TOTAL IMPORTADO				0,00

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Nacional

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
VALOR TOTAL NACIONAL				0,00

Importado

Nº	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				0,00
2				0,00
VALOR TOTAL IMPORTADO				0,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Nº	Descrição do item	Valor (R\$)
4		
5		
VALOR TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00

RESSARCIMENTOS UFSC

Nº	Descrição do ressarcimento (conforme a Resolução 047/CUN/2014)	Percentual	Valor (R\$)
1	Fundo de Desenvolvimento Institucional	4,00%	4.583,13



2	Departamento de Energia e Sustentabilidade	1,33%	1.527,71
3	Departamento COORDENADORIA ESPECIAL DE FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA	0,67%	763,86
4	Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde	1,00%	1.145,78
5	Programa de Apoio às Atividades de Pesquisa	3,00%	3.437,35
VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTOS		10,00%	11.457,83

RESSARCIMENTOS FUNDAÇÃO

Nº	Descrição do ressarcimento	Valor (R\$)
1	Despesas operacionais e administrativas da Fundação	R\$ 8.020,48

RESUMO

PLANILHA RESUMIDA	
Despesas Correntes	R\$ 95.100,00
Pessoal – exceto bolsas de estudantes	R\$ 28.800,00
Pessoal – apenas bolsas de estudantes	R\$ 9.600,00
Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)	R\$ 37.700,00
Passagens	R\$ 10.000,00
Diárias	R\$ 4.000,00
Material de Consumo Nacional	R\$ 5.000,00
Material de Consumo Importado	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -
Equipamento e Mat. Perm. Nacional	R\$ -
Equipamento e Mat. Perm. Importado	R\$ -
Obras	R\$ -
Total Geral (sem ressarcimento)	R\$ 95.100,00
Ressarcimentos	R\$ 19.478,31
Total Geral (com ressarcimento)	R\$ 114.578,31

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$).

CONCEDENTE – ANO 2026

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 53.472,46					R\$ 51.452,98
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
			R\$		



			9.652,88		
--	--	--	----------	--	--

VALOR CONTRATADO: Pelo objeto contratado, o contratante obriga-se a pagar a contratada a importância de **R\$ 114.578,31 (cento e quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme valores apostos na tabela acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fará face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 18 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 01 – SMAE ARARANGUA

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 55 – Conservação Ambiental e Recursos Hídricos

Recurso: 150170001501 – Outros Recursos não Vinculados

Elemento Despesa: 4490000000000000000 – Aplicações Diretas

Projeto/Ação: 1.016 – Projeto, Reflorestamento, Preservação, Despoluição e Manutenção dos Mananciais de Captação de Água

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 que prevê a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA: Avaliar o potencial de aproveitamento de lodo resultante de Estações de Tratamento de Água (ETAs) do SMAE de Araranguá visando à utilização parcial ou total do mesmo para outros fins; permitindo assim que este resíduo seja utilizado como um subproduto e conseqüentemente, contribuindo para a redução de custos de transporte e redução do custo de destinação final do lodo gerado e a valorização desse resíduo.

Observação: A contratada deverá executar os serviços com compromisso com excelência técnica, ética profissional e respeito às normas ambientais. Para atingir o objetivo da presente contratação.

EXECUÇÃO CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada pela contratada considerando as seguintes etapas:

- Levantamento das opções de aproveitamento de lodos resultantes de tratamento de água a partir de resultados de buscas na literatura técnico-científica especializada. As informações obtidas deverão ser apresentadas em formato de relatório compreendendo 60% até o 5º dia útil do 6º mês de projeto e 100% ao final do projeto (12 meses);
- Caracterização 4 das amostras de lodos coletadas antes da etapa de secagem em termos de:
- Análise imediata;



- Determinação da concentração de sólidos totais;
- pH
- Condutividade elétrica
- Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO);
- Demanda Química de Oxigênio (DQO);
- Concentração de sólido totais dissolvidos;
- Análise microbiológica buscando identificar a presença de bactérias exoeletrogênicas como *Pantoea spp*, *Aeromonas salmocida*, *Comamonas testoteroni*, *Staphylococcus lentus*, *Escherichia coli* e *Pseudomonas aeruginosa*, pelo menos as duas últimas.
- Análise elementar: determinação dos teores de carbono (C), hidrogênio (H), nitrogênio (N), enxofre (S) e oxigênio (O);
- Perda ao fogo;
- Determinação do Poder Calorífico Superior (PCS) e do Poder Calorífico Inferior (PCI);
- Determinação dos teores de elementos halogenados (cloretos, fluoretos, brometos) e de outros elementos-traço (Al, As, Ba, Ca, Ce, Co, Cd, Cr, Cu, Fe, Ga, Mn, Ni, Nb, Sb, Se, Sn, Sr, Zn, Pb, Hg, etc);
- Determinação da composição química e mineralógica das cinzas (em termos de óxidos);

Os resultados e suas respectivas discussões deverão ser apresentados em 80%, para duas amostras, até o 5º dia útil do 10º mês de projeto e 100% ao final do projeto (12 meses) para as quatro amostras previstas;

- Investigação das potenciais aplicações alternativas para o lodo das ETAs do SAMAE de Araranguá e propor ao menos uma rota tecnológica para aproveitamento alternativo desse material visando à redução de custo com sua destinação e a sua valorização caso as caracterizações físico-químicas indiquem viabilidade de aplicação possível.

O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito horas), 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRA/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O contrato/ordem de compra/ata de registro de preços deverá(ão) ser(em) executado(s) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Para efeitos, a gestão ficará a cargo do Senhor **Elton Pacheco Ferreira** e o fiscal da contratação será a Senhora **Cláudia Destro dos Santos**, cabendo ainda ao fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar, receber o objeto.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma de desembolso, conforme detalhado acima no item – Cronograma de Desembolso.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Araranguá, 08 de abril de 2026.

Ana Maria Paladini Piazza
Pregoeira/Agente de Contratação.

Elton Pacheco Ferreira
Diretor Administrativo.

